

Ofício nº. 096/2018 – GUPSE / SAS

Joinville, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Assistência Social, vem, mui respeitosamente, encaminhar para análise e validação junto a esse Conselho Municipal o Plano de Reordenamento das Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do município de Joinville.

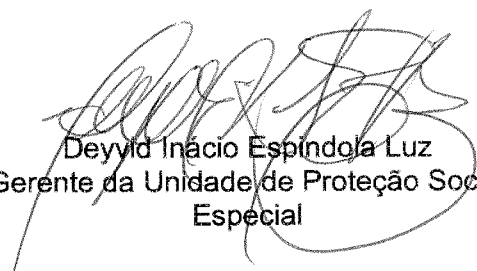
Informamos que, o encaminhamento à Secretaria de Estado deve ocorrer até o final deste ano. Todavia, em razão do recesso, contamos com prazo reduzido, pelo qual solicitamos pronta apreciação, e, se aprovado, que o presente Plano seja ratificado por resolução.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para prestar mais informações que se fizerem necessárias, renovando as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



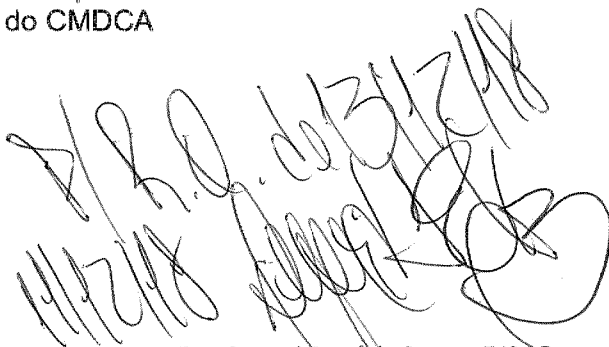
Wagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Deyvid Inácio Espindola Luz
Gerente da Unidade de Proteção Social Especial

Ilmo. Senhor

Deyvid Inácio Espindola Luz
Presidente do CMDCA



Recebido pelo CMDCA
Data: 11/12/18

PLANO DE REORDENAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Responsável pelo órgão gestor

Nome do Secretário Municipal: **Vagner Ferreira de Oliveira**

E-mail: assistenciasocial@joinville.sc.gov.br

Telefone: (47) 3802-3701

Gerente da Unidade de Proteção Social Especial

Nome: **Deyvid Inácio Espíndola Luz**

E-mail: deyvid.luz@joinville.sc.gov.br

Telefone: (47) 3802-3750

Coordenadora de Assessoria à Alta Complexidade

Nome: **Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel**

E-mail: izaura.krammel@joinville.sc.gov.br

Telefone: (47) 3802-3750

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano de Reordenamento das Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes foi traduzido pela Resolução n.º 070 de 14 de outubro de 2014 pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville/SC, todavia, com o decorrer do tempo, as unidades e os serviços de acolhimento sofreram alterações, razão pela qual, torna-se viável uma atualização. Outrossim, há que se destacar outra motivação, quando do questionário solicitado pelo setor competente do Estado, havia grandes lacunas que não foram contempladas pelo Reordenamento em questão.

Diante do cenário constatado, a Gerência da Unidade de Proteção Social Especial tomou a iniciativa junto a rede de acolhimento de crianças e adolescentes do município em diagnosticar e reconstruir os dados existentes, locupletando as lacunas existentes.

O resultado adiante demonstrado, é fruto da realidade local, com objetivo de fortalecer a rede de acolhimento num sistema de autopercepção, visando crescimento, adequações e melhorias nos pontos tabelados, como forma de dar vigor a doutrina de Proteção Integral, pautada no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 4.º do ECA - Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), sem excluir demais regramentos existentes.

Ainda, a partir de um comparativo com o Reordenamento vigente, foi possível listar avanços e desafios a serem conquistados.

É cediço que a política pública que envolvem crianças e adolescentes é transversal, devendo ser tratada como prioridade absoluta em todos os setores públicos, independente do nível de esfera governamental, principalmente após o rompimento da "situação irregular"

trazida pelos dois Códigos de Menores que existiram no ordenamento jurídico brasileiro, e a partir de então, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de Direito, e sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento deve ser sempre observada.

Por derradeiro, a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público devem reconhecer suas responsabilidades para com as crianças e adolescentes, e a transcrição a termo da presente atualização, visando um Reordenamento condizente com a realidade municipal é fazer valer essa responsabilidade.

A sociedade é dinâmica, e o Direito deve se adequar ao tempo que ela urge, especialmente diante das novas configurações que podem surgir.

Reordenar é uma forma de garantir a existência do Direito, cabendo então, fiscalizar a efetivação deste, e prontamente promover as ações necessárias de estímulo.

JUSTIFICATIVA

Partindo da Doutrina da Proteção Integral, do Princípio da Prioridade Absoluta, do Melhor Interesse, da Dignidade da Pessoa Humana, e, da evidente necessidade de unificar e padronizar informações necessárias, visando o fortalecimento da rede de acolhimento, com reflexo direto na evolução dentro de um Sistema de Garantia de Direitos, é que se propõe a presente atualização.

A Lei remete que o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, e mesmo assim, com foco de resgate a superação dos motivos que levaram a promoção do acolhimento, para o retorno daquela criança ou adolescente ao seio de sua família.

A identificação dos serviços oferecidos pelo município, bem como suas peculiaridades, favorecem o cenário reordenado, com vistas a atender as demandas que envolvem acolhimento. Por lógica, o ideal é a mínima utilização de serviços dessa natureza, todavia, enquanto houver a necessidade, estes devem ser oferecidos com excelência.

Razão pela qual, a presente atualização visando Reordenar demonstra-se justificada.

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

Conforme o censo realizado no ano 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2010 o município contava com 515.288 habitantes (IBGE, 2017). Atualmente, já tem cerca de 577 mil habitantes (SEPUD, 2018).

De acordo com informações da SEPUD(2018), contidas no Caderno "Joinville Cidade em Dados",

Localizada na região Sul do País, município pólo da microrregião nordeste do Estado de Santa Catarina, Joinville é a maior cidade catarinense, responsável por cerca de 20% das exportações catarinenses. Em 2017 ficou na 45ª posição entre os maiores municípios exportadores do Brasil e 2º lugar no Estado. É também polo industrial da região Sul, com volume de receitas geradas aos cofres públicos inferior apenas às capitais Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR). E está em 30º lugar no ranking do PIB nacional. A cidade concentra grande parte da atividade econômica na indústria com destaque para os setores metalmeccânico, têxtil, plástico, metalúrgico, químico e farmacêutico. O Produto Interno Bruto de Joinville também é um dos maiores do país, em torno de R\$25.599.407,00 por ano (IBGE/2017).

METODOLOGIA

Em 19 de novembro de 2017 foi realizada a primeira reunião com as instituições da Rede de Acolhimento Infantojuvenil do município de Joinville - RAIJ, com o objetivo de resgatar o teor do Reordenamento das Instituições de Acolhimento - aprovado pelo CMAS e traduzido na Resolução nº 070 de 14 de outubro de 2014, como forma de unificar a coleta de dados e informações entre os serviços de acolhimento, bem como atualizar o cenário considerando que houve mudanças neste lapso temporal.

A Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - GUPSE da Secretaria de Assistência Social - SAS, por meio da Equipe Técnica de Assessoria à Alta Complexidade - ETAAC, realizou visitas e reuniões com cada entidade da Rede de Acolhimento Infanto Juvenil - RAIJ, do Município de Joinville, com vistas a discutir e tabular as ações pactuadas no reordenamento de 2014.

As reuniões ocorreram nos dias 27/11/2018, 28/11/2018 e 29/11/2018, nas dependências de cada instituição, e na ocasião as instituições puderam apresentar suas principais problemáticas e, igualmente, suas sugestões de resolução.

Em 27/11/2018, a educadora Monica Salete Inthurn Marcomini, representando a GUPSE, reuniu-se com a coordenadora do Programa Famílias Acolhedoras, senhora Mirele Aparecida Muniz Pereira, nas dependências do Programa Famílias Acolhedoras. Na referida reunião, foram discutidas as ações realizadas e apresentados os desafios existentes para o cumprimento do reordenamento. A coordenadora do Programa Famílias Acolhedoras pontuou: 1) o avanço da articulação da equipe técnica com a rede de saúde – UBSF; 2) reuniões semanais da equipe, com realização de estudos, leituras e padronização de serviço.

A coordenadora informou as seguintes dificuldades que necessitam de avanços: 1) agilidade com médicos especialistas; 2) formação continuada para a equipe, visto que as capacitações são pontuais - a coordenadora sugeriu orientação para a equipe sobre a elaboração de ofícios, relatórios e memorandos padronizados; 3) assessoria técnica à equipe de serviço; 4) acessibilidade na unidade.

Ainda em 27/11/2018, a educadora Monica Salete Inthurn Marcomini, representando a GUPSE, reuniu-se com a coordenadora do Lar Abdon Batista, senhora Anna Paula Kegel e a equipe técnica da referida instituição. Na reunião foram expostos os seguintes avanços em relação ao reordenamento: 1) houve capacitação para mães sociais e monitoras, inclusive manteve-se um cronograma bimensal, nos anos de 2016 a 2018; 2) os apartamentos nos andares inferiores da instituição estão adaptados, com acessibilidade, atendendo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Também foram apresentadas as seguintes dificuldades: 1) implementação do elevador – dependência de recursos financeiros; 2) morosidade em relação a laudos de especialistas médicos. A educadora da GUPSE sugeriu relatórios e reuniões com a coordenação do Posto de Saúde e a equipe sinalizou que já houve reuniões com a saúde junto à RAIJ; 3) dificuldade para o custeio na participação de eventos e congressos oferecidos - a entidade não consegue bancar o custeio com recursos próprios; 4) capacitação em relações aos temas dependência química e saúde mental. De modo geral, verificou-se que houve evolução do reordenamento em relação ao ano de 2014.

Em 28/11/2018, a educadora Monica Salete Inthurn Marcomini, representando a GUPSE, reuniu-se com a assistente social do Instituto Priscila Zanette - IPZ, senhora Kátia Regina Vieira Pereira Aguiar, nas dependências da sede administrativa da instituição. Na reunião foram discutidas as ações realizadas e apresentados os desafios existentes para o cumprimento do reordenamento. A representante do IPZ sugeriu: 1) implantação de reuniões e roda de conversa pela GUPSE, para capacitação da equipe, mães sociais e cuidadoras; 2) articulação entre coordenadores das instituições de acolhimento em Joinville e equipe técnica; 3) e solicitou uma definição quanto ao PIA - Plano Individual de Atendimento. Foi informado pela representante da GUPSE que, por determinação do Meritíssimo Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude está suspensa a utilização do modelo de PIA recomendado pelo MDS e adaptado pela Rede de Acolhimento Infante Juvenil do Município em conjunto com a equipe do Serviço social Forense, até que se realize reunião da RAIJ com a Vara da Infância e Juventude e equipe do Serviço Social Forense.

Ainda em 28/11/2018, a educadora Monica Salete Inthurn Marcomini, representando a GUPSE, reuniu-se com a pedagoga do Abrigo Infante Juvenil - AIJ, senhora Evelim Sacardo Beraldo, nas dependências da instituição. Foram discutidas as ações pactuadas no Reordenamento de 2014. A pedagoga relacionou os avanços do AIJ, relatando que: 1) o banheiro é acessível; 2) a equipe técnica consegue colher junto à rede todas as informações para o PIA; 3) a instituição iniciou projeto interno de capacitação para educadoras; 4) houve avanços na articulação com a rede, são realizadas reuniões mensais com a(s) escola(s) e é realizada, mensalmente, ação com a UBSF; 5) o AIJ vem mantendo o projeto Novos Caminhos e a parceria com a RENAPSI. A pedagoga também relatou dificuldades da instituição que precisam ser aperfeiçoadas: 1) adequações quanto à total

acessibilidade no local; 2) avaliação técnica em relação à salubridade; 3) reordenar os espaços a fim de garantir a privacidade dos acolhidos; 4) necessidade de avaliação da ampliação da equipe técnica, mesmo que atualmente atenda a NOB-RH SUAS; 5) apoio e supervisão da GUPSE; 6) capacitação e formação continuada - sugerida formação para elaboração e padronização de relatórios; 7) envio de relatórios para todas as instituições e serviços que atendam a mesma família - segundo a pedagoga, no momento apenas as instituições governamentais da RAIJ tem essa prática; 8) construção coletiva e conjunta do PIA; 9) sob aspecto da saúde, dificuldade no acesso à medicação dos acolhidos e morosidade quanto a especialistas em geral.

Em 29/11/2018, a educadora Monica Salete Inthurn Marcomini, representando a GUPSE, reuniu-se com a coordenadora da Associação Águas da Vida - Lar Emanuel, senhora Cíntia Lunelli e a equipe técnica da instituição, nas dependências do Lar Emanuel. Foram discutidas as ações pactuadas no Reordenamento de 2014. A equipe informou os avanços da unidade sendo eles: 1) separação da estrutura física - sala da equipe técnica em relação à Casa Lar; 2) avaliação técnica quanto à salubridade - a casa foi aprovada pelo Corpo de Bombeiros e vistoriada pela Vigilância Sanitária; 3) a equipe realiza reuniões e trocas de experiências com as mães sociais e a psicóloga faz orientações às mães sociais; 4) a instituição vem investindo em estratégias de capacitação e valorização de seu quadro profissional – equipe técnica e mãe social realizaram curso de 240 horas pelo Instituto Federal Catarinense. A equipe relatou como dificuldades da equipe a morosidade em relação a especialistas médicos (laudos) e medicações controladas. A educadora da GUPSE sugeriu reuniões e relatórios para as equipes de saúde.

Ainda em 29/11/2018, a educadora Monica Salete Inthurn Marcomini, representando a GUPSE, reuniu-se com o coordenador da Associação Ecos de Esperança, senhor Douglas C. Jung e a equipe técnica da instituição, nas dependências da Associação, para discussão das ações pactuadas no Reordenamento de 2014. A equipe relatou os avanços locais: 1) projeto para acessibilidade em 2019; 2) aplicação do projeto de apadrinhamento afetivo e o projeto Minha Vida; 3) a instituição mantém reuniões de equipe técnica semanal e operacional com as mães sociais e a unidade leva convidados para tratar sobre temas específicos. As principais dificuldades da instituição relatadas referem-se a: 1) indisponibilidade de recurso financeiro para o projeto da acessibilidade; 2) morosidade em relação a medicações controladas e especialistas médicos. Foi sugerido reuniões e relatórios com a saúde e órgãos de proteção à Criança e Adolescente; 3) capacitação e formação continuada para o serviço; 4) aumento dos valores repassados por meio do convênio, pois o valor repassado é insuficiente. A representante da GUPSE frisou a importância da participação no Conselho Municipal de Assistência Social para sugestões em relação a verbas.

Em cada uma das reuniões foi preenchido o instrumental de monitoramento do reordenamento das instituições da Rede de Acolhimento Infantojuvenil, para posterior devolutiva ao Estado, foi realizado registro em ata, inclusive de lista de presença, e posteriormente leitura e assinatura de todos os participantes.

Das reuniões, conclui-se que os principais desafios da RAIJ levantados em 2018 são: I) Trabalhar de forma articulada, integrada e intersetorial com a REDE principalmente com a Secretaria de Saúde; II) Licitação para Capacitação Continuada; III) Ampliação da equipe técnica do Programa Famílias Acolhedoras e das Famílias Acolhedoras; IV) PIA - em processo de discussão com a Vara da Infância e Juventude; V) Assessoria técnica às equipes dos serviços de acolhimento.

Houve grandes avanços na RAIJ e são eles: I) Articulação com a UBSF em relação aos serviços de acolhimento; II) Readequação da estrutura física da sala da equipe técnica do Lar Emanuel; III) Ampliação do projeto de apadrinhamento afetivo; IV) utilização do PIA conforme modelo nacional; V) Adequação da estrutura física do Instituto Priscila Zanette conforme o reordenamento; VI) Adequação do Lar Abdon Batista quantos às normas de acessibilidade; VII) Aumento do valor dos recursos repassados às instituições; VIII) Elaboração coletiva de fluxos externos.

CONCLUSÃO

Com o intuito de obter um panorama da situação das instituições da Rede de Acolhimento a crianças e adolescentes do município de Joinville, a Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - GUPSE, da Secretaria de Assistência Social - SAS, por meio da Equipe Técnica de Assessoria a Alta Complexidade - ETAAC, realizou a pesquisa e monitoramento, de acordo com as Resoluções nº 23/2013 e nº 17 de 24/11/2017 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e orientação contida na nota técnica nº 04/2018 GEPSE/DIAS/SST.

Conforme diagnóstico das ações do reordenamento previstos na resolução nº 23/2013, realizado *in loco* junto às instituições em novembro de 2018, verificou-se que houve avanço e adequação da rede de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes de Joinville, para os seguintes eixos: I - Porte e Estrutura; II - Recursos Humanos; III - Gestão de Serviço; IV - Metodologias de atendimento; e V - Gestão de Rede, conforme descrito a seguir.

Eixo I - Porte e estrutura - reordenamento da estrutura física de algumas instituições conforme as Orientações Técnicas;

Eixo II - Recursos Humanos - equipes técnicas todas de acordo com a NOB/RH SUAS, e neste eixo verificou-se que todas as instituições tem buscado o aprimoramento do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos e estratégias para atendimento individualizado e humanizado;

Eixo III - Gestão de Serviço – todas as instituições tem Projetos Políticos Pedagógicos, os quais são aplicados de forma efetiva, estão inscritas no Conselho de Direitos da Criança e do adolescente e, na sua maioria, inscritas no Conselho de Assistência Social;

Secretaria de Assistência Social



Eixo IV - Metodologias de atendimento – articulação local da RAIJ para adequação do modelo do Plano Individual de Atendimento – PIA disponibilizado pelo MDS, construído nacionalmente, para posterior utilização pela RAIJ;

Eixo V - Gestão de Rede - comunicação com a rede e construção de fluxos externos; aumento dos recursos de repasse às entidades privadas por parte da Secretaria de Assistência Social.

Percebeu-se que os grandes desafios do município de Joinville estão nos eixos I e V. Eixo I - Porte e estrutura: algumas instituições referem necessitar de aperfeiçoamento, contudo a maioria está com seus espaços físicos adequados às normas de acessibilidade; Eixo V - Gestão de Rede: necessidade de capacitação de recursos humanos, estando o assunto em pauta na Coordenação de Assessoria à Alta Complexidade, a qual está promovendo articulação junto ao setor competente da Secretaria de Assistência Social; e em relação ao trabalho em rede é necessário o aprimoramento constante das articulações com outras políticas públicas, para além das internas desta Secretaria.

No processo de planejamento, um dos grandes desafios foi em relação às metas que envolvem recursos financeiros, uma vez que, como é cediço, os recursos advindos do termo de aceite somente podem ser destinados a despesas de custeio. E, ressalta-se, os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, de vinculação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA em nosso município, ainda não são permitidos para utilização em manutenção, construção ou reforma de entidades, além de que qualquer liberação que vise custeio de projetos vinculados à área da Criança e do Adolescente devem obedecer o trâmite da Lei nº 13.019/2014, além de resoluções próprias do CMDCA que definam eixos de atuação e valores.

Portanto, metas de reordenamento que envolvem recursos financeiros foram inseridas com cautela e responsabilidade, pois é sabido que o não cumprimento de qualquer meta pode suspender o recurso relativo a este Plano. Outro desafio encontrado nos grupos de discussão foi o encontro democrático de solução para as demandas enfrentadas de forma eficaz. Verificou-se que os serviços da RAIJ devem se reunir de maneira mais frequente e sistemática.

De acordo com a pesquisa realizada pela GUPSE, constatou-se que alguns eixos específicos das dimensões citadas necessitam de avanços, porém parte das dimensões propostas estão concluídas ou em andamento. Importante destacar que todas as equipes técnicas das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes do município de Joinville, estão de acordo com a NOB/RH SUAS.

A RAIJ em Joinville encontra-se motivada e disposta a buscar novos métodos de agir na área social, na perspectiva constante de aperfeiçoamento e na execução de práticas que

Secretaria de Assistência Social



cumpram com os requisitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando os esforços incessantes por parte do município e de todas as instituições da RAIJ de Joinville, para a efetivação das adequações previstas e objetivadas pela presente atualização do plano de reordenamento, concluímos que o município de Joinville, com base na doutrina de proteção integral, tem focado no atendimento do princípio da **PRIORIDADE ABSOLUTA**, prevista no Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 combinado com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Referências Bibliográficas

IBGE Cidades. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/panorama>. Acessado em 10/12/2018.

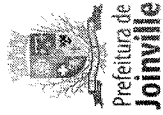
SEPUD – Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável: Joinville Cidade em Dados 2018 – **Características Gerais**. Disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/Joinville-Cidade-em-Dados-2018-Character%C3%A9sticas-Gerais.pdf>. Acessado em 10/12/2018.

Secretaria de Assistência Social



ANEXOS

Secretaria de Assistência Social

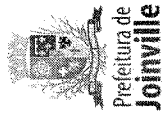


Instituições da Rede de Acolhimento Infantojuvenil do Município de Joinville

Instituição	Endereço	Telefone
Abrigo Infantojuvenil	Rua Tenente Narciza Pereira de Almeida 616	3422-9316
Associação Água da Vida- Casa Lar Emanuel	Rua Padre Roma 339	3436-2999
Associação Ecoss de Esperança	Rua Osvaldo Valcanaia, 766 fundos	3423 0104 3466-3465
Instituto Priscila Zanette	CaUnidade I - Rua Sehnen, 44 Unidade II - Rua Pio XII, nº 457	3437-8571

Rua Coronel Procópio Gomes, 749 - Bucarein - 89202-423
Contato: (47) 3802-3700 | assistenciasocial@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social



Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Unidade Abrigo Institucional	Rua Afonso Penna 680	Bucarein	3422-6944 3432-2312
Programa Famílias Acolhedoras	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Rua Virgínia Ferreira Gomes 277	Floresta	3436-3534

Rua Coronel Procópio Gomes, 749 - Bucarein - 89202-423
Contato: (47) 3802-3700 | assistenciasocial@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

Descritores	Ações pactuadas
1	Adequação da capacidade de atendimento
2	Condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade
3	Localização do imóvel em áreas residenciais, sem identificação externa
4	Acessibilidade
5	Verificar possibilidade de adequação do espaço físico quanto às normas de acessibilidade
6	Solicitar avaliação técnica em relação à salubridade quanto ao público, segurança e estrutura física
7	Reordenar a estrutura física em respeito à tipificação nacional
8	Reordenar os espaços a fim de garantir a privacidade dos acolhidos
9	Reordenar os espaços a fim de possibilitar atividades diferenciadas
10	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) de cuidadores do(s) serviços
11	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) técnica(s) do(s) serviços
12	Equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento (órgão gestor)
13	Capacitação e formação continuada
14	Atender NOB RH-SUAS (número de profissionais em relação ao número de acolhidos)
15	Estabelecer estratégias de valorização dos profissionais
16	Estabelecer estratégias de capacitação dos profissionais
17	Estabelecer estratégias de cuidados para com os profissionais
18	Possibilitar formação e capacitação continuada
19	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos
20	Estabelecer estratégias para atendimento individualizado e humanizado
21	Criar estratégias para aprimorar a convivência e os relacionamentos entre acolhidos e equipes
22	Estabelecer fluxos com foco na convivência comunitária, lazer e liberdade dos acolhidos
23	Estabelecer estratégias para acompanhar questões relacionadas a: saúde, educação, aproveitamento escolar e, quando for o caso, profissionalização
24	Estabelecer estratégias para remanejamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade
25	Estabelecer estratégias para recrutamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade
26	Avaliar direcionamento, no concurso público, para atuação em instituições de acolhimento
27	Elaboração/Aprimoramento do Projeto Político-Pedagógico
28	Inscrição no Conselho de Assistência Social
29	Inscrição no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente
30	Estabelecer com a equipe técnica o aprimoramento do PPP
31	Elaboração do PIA para Crianças e Adolescentes
32	Elaboração do Projeto de vida para jovens
33	Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao poder judiciário

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

34	Atendimento de grupos de irmãos, sempre que houver demanda		
35	Manutenção de prontuários individualizados e atualizados		
36	Seleção das famílias acolhedoras		
37	Capacitação das famílias acolhedoras		
38	Acompanhamento das famílias acolhedoras		
39	Acompanhamento das famílias de origem no PAIF/CRAS durante período de acolhimento		
40	Acompanhamento das famílias de origem no PAEFI/CREAS durante período de acolhimento		
41	Acompanhamento das famílias de origem pelos CREAS após desligamento dos acolhidos		
42	Estabelecer estratégias de elaboração coletiva de fluxos internos (PIA)		
43	Estabelecer estratégias e fluxos para facilitar a elaboração do PIA		
44	Estabelecer estratégias de capacitação para superar lacunas metodológicas na elaboração do PIA		
45	Estabelecer estratégias de formação e empoderamento das equipes técnicas visando aprimorar a metodologia de elaboração de relatórios		
46	Estabelecer estratégias de padronização periódica da metodologia de elaboração de relatórios		
47	Estabelecer estratégias para garantir o convívio familiar		
48	Estabelecer e minimizar as restrições das entidades para possibilitar a responsabilização parental		
49	Estabelecer formação e fluxos de procedimentos e acompanhamentos dos casos		
50	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos		
51	Gestão da(s) capacidade(s) de atendimento do(s) serviço(s)		
52	Apoio e supervisão às equipes dos serviços		
53	Estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça		
54	Capacitação dos recursos humanos		
55	Articulação com a rede local		
56	Estabelecer estratégias de articulação da rede para a elaboração coletiva de fluxos externos		
57	Reordenamento / Implantação de Serviços	Abrigo Institucional	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
58		Casa Lar	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
59			Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
60		Família Acolhedora	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
61			Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
62		República	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
63			Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
64			Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

33	Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao poder judiciário	C
34	Atendimento de grupos de irmãos, sempre que houver demanda	C
35	Manutenção de prontuários individualizados e atualizados	C
36	Seleção das famílias acolhedoras	
37	Capacitação das famílias acolhedoras	
38	Acompanhamento das famílias acolhedoras	
39	Acompanhamento das famílias de origem no PAIF/CRAS durante período de acolhimento	C
40	Acompanhamento das famílias de origem no PAEFI/CREAS durante período de acolhimento	C
41	Acompanhamento das famílias de origem pelos CREAS após desligamento dos acolhidos	C
42	Estabelecer estratégias de elaboração coletiva de fluxos internos (PIA)	C
43	Estabelecer estratégias e fluxos para facilitar a elaboração do PIA	C
44	Estabelecer estratégias de capacitação para superar lacunas metodológicas na elaboração do PIA	C
45	Estabelecer estratégias de formação e empoderamento das equipes técnicas visando aprimorar a metodologia de elaboração de relatórios	C
46	Estabelecer estratégias de padronização periódica da metodologia de elaboração de relatórios	C
47	Estabelecer estratégias para garantir o convívio familiar	C
48	Estabelecer e minimizar as restrições das entidades para possibilitar a responsabilização parental	C
49	Estabelecer formação e fluxos de procedimentos e acompanhamentos dos casos	C
50	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
51	Gestão da(s) capacidade(s) de atendimento do(s) serviço(s)	C
52	Apoio e supervisão às equipes dos serviços	A/S
53	Estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça	C
54	Capacitação dos recursos humanos	
55	Articulação com a rede local	
56	Estabelecer estratégias de articulação da rede para a elaboração coletiva de fluxos externos	A/S
57	Reordenamento / Implantação de Serviços	C
58	Abriço institucional	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
59	Casa Lar	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
60		Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
61	Família Acolhedora	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
62		Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
63	República	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
64		Número de UNIDADES reordenadas/implantadas

Associação Ecos de Esperança

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

Descritores	Ações pactuadas – LAR ABDON BATISTA	Status
1	Porte / estrutura Adequação da capacidade de atendimento	C
2	Condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade	C
3	Localização do imóvel em áreas residenciais, sem identificação externa	C
4	Acessibilidade	C
5	Verificar possibilidade de adequação do espaço físico quanto às normas de acessibilidade	C
6	Solicitar avaliação técnica em relação à salubridade quanto ao público, segurança e estrutura física	C
7	Reordenar a estrutura física em respeito à tipificação nacional	C
8	Reordenar os espaços a fim de garantir a privacidade dos acolhidos	C
9	Reordenar os espaços a fim de possibilitar atividades diferenciadas	C
10	Recursos Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) de cuidadores do(s) serviços	C
11	Humanos Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) técnica(s) do(s) serviços	C
12	Equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento (órgão gestor)	C
13	Capacitação e formação continuada	C
14	Atender NOB RH-SUAS (número de profissionais em relação ao número de acolhidos)	C
15	Estabelecer estratégias de valorização dos profissionais	C
16	Estabelecer estratégias de capacitação dos profissionais	C
17	Estabelecer estratégias de cuidados para com os profissionais	C
18	Possibilitar formação e capacitação continuada	C
19	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
20	Estabelecer estratégias para atendimento individualizado e humanizado	C
21	Criar estratégias para aprimorar a convivência e os relacionamentos entre acolhidos e equipes	C
22	Estabelecer fluxos com foco na convivência comunitária, lazer e liberdade dos acolhidos	C
23	Estabelecer estratégias para acompanhar as questões relacionadas à saúde, à educação, ao aproveitamento escolar dos acolhidos e, quando for o caso, à profissionalização	C
24	Estabelecer estratégias para remanejamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade	C
25	Estabelecer estratégias para recrutamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade	C
26	Avaliar direcionamento, no concurso público, para atuação em instituições de acolhimento	C
27	Gestão do Serviço Elaboração/Aprimoramento do Projeto Político-Pedagógico	C
28	Inscrição no Conselho de Assistência Social	C
29	Inscrição no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	C
30	Estabelecer com a equipe técnica o aprimoramento do PPP	C
31	Metodologias Elaboração do PIA para Crianças e Adolescentes	C
32	de Atendimento Elaboração do Projeto de vida para jovens	C

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

33	Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao poder judiciário	C
34	Atendimento de grupos de irmãos, sempre que houver demanda	C
35	Manutenção de prontuários individualizados e atualizados	C
36	Seleção das famílias acolhedoras	
37	Capacitação das famílias acolhedoras	
38	Acompanhamento das famílias acolhedoras	C
39	Acompanhamento das famílias de origem no PAIF/CRAS durante período de acolhimento	C
40	Acompanhamento das famílias de origem no PAEFI/CREAS durante período de acolhimento	C
41	Acompanhamento das famílias de origem pelos CREAS após desligamento dos acolhidos	C
42	Estabelecer estratégias de elaboração coletiva de fluxos internos (PIA)	C
43	Estabelecer estratégias e fluxos para facilitar a elaboração do PIA	C
44	Estabelecer estratégias de capacitação para superar lacunas metodológicas na elaboração do PIA	C
45	Estabelecer estratégias de formação e empoderamento das equipes técnicas visando aprimorar a metodologia de elaboração de relatórios	C
46	Estabelecer estratégias de padronização periódica da metodologia de elaboração de relatórios	C
47	Estabelecer estratégias para garantir o convívio familiar	C
48	Estabelecer e minimizar as restrições das entidades para possibilitar a responsabilização parental	C
49	Estabelecer formação e fluxos de procedimentos e acompanhamentos dos casos	C
50	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
51	Gestão da(s) capacidade(s) de atendimento do(s) serviço(s)	C
52	Apoio e supervisão às equipes dos serviços	A/C
53	Estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça	C
54	Capacitação dos recursos humanos	C
55	Articulação com a rede local	C
56	Estabelecer estratégias de articulação da rede para a elaboração coletiva de fluxos externos	C
57	Reordenamento Institucional	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
58	/ Implantação de Serviços	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
59	Casa Lar	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
60	Família Acolhedora	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
61		Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
62		Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
63	República	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
64		Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas

LAR ABDON BATISTA

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

33		Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao poder judiciário	C
34		Atendimento de grupos de irmãos, sempre que houver demanda	C
35		Manutenção de prontuários individualizados e atualizados	C
36		Seleção das famílias acolhedoras	
37		Capacitação das famílias acolhedoras	
38		Acompanhamento das famílias acolhedoras	
39		Acompanhamento das famílias de origem no PAIF/CRAS durante período de acolhimento	C
40		Acompanhamento das famílias de origem no PAEFI/CREAS durante período de acolhimento	C
41		Acompanhamento das famílias de origem pelos CREAS após desligamento dos acolhidos	C
42		Estabelecer estratégias de elaboração coletiva de fluxos internos (PIA)	C
43		Estabelecer estratégias e fluxos para facilitar a elaboração do PIA	C
44		Estabelecer estratégias de capacitação para superar lacunas metodológicas na elaboração do PIA	C
45		Estabelecer estratégias de formação e empoderamento das equipes técnicas visando aprimorar a metodologia de elaboração de relatórios	C
46		Estabelecer estratégias de padronização periódica da metodologia de elaboração de relatórios	C
47		Estabelecer estratégias para garantir o convívio familiar	C
48		Estabelecer e minimizar as restrições das entidades para possibilitar a responsabilização parental	C
49		Estabelecer formação e fluxos de procedimentos e acompanhamentos dos casos	C
50		Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
51	Gestão de Rede	Gestão da(s) capacidade(s) de atendimento do(s) serviço(s)	C
52		Apoio e supervisão às equipes dos serviços	C
53		Estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça	C
54		Capacitação dos recursos humanos	NE
55		Articulação com a rede local	C
56		Estabelecer estratégias de articulação da rede para a elaboração coletiva de fluxos externos	C
57	Reordenamento / Implantação de Serviços	Abriço Institucional	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
58			Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
59		Casa Lar	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas 2
60			Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas 21
61		Família Acolhedora	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
62			Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
63		República	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
64			Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas

Instituto Priscila Zanette

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

Descritores	Ações pactuadas - ABRIGO INFANTO JUVENIL	Status
1	Porte / estrutura	C
2	Adequação da capacidade de atendimento	C
3	Condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade	C
4	Localização do imóvel em áreas residenciais, sem identificação externa	C
5	Acessibilidade	C
6	Verificar possibilidade de adequação do espaço físico quanto às normas de acessibilidade	A/S
7	Solicitar avaliação técnica em relação à salubridade quanto ao público, segurança e estrutura física	C
8	Reordenar a estrutura física em respeito à tipificação nacional	C
9	Reordenar os espaços a fim de garantir a privacidade dos acolhidos	C
10	Reordenar os espaços a fim de possibilitar atividades diferenciadas	C
11	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) de cuidadores do(s) serviços	C
12	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) técnica(s) do(s) serviços	A/S
13	Equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento (órgão gestor)	A/S
14	Capacitação e formação continuada	C
15	Atender NOB RH-SUAS (número de profissionais em relação ao número de acolhidos)	A/S
16	Estabelecer estratégias de valorização dos profissionais	A/S
17	Estabelecer estratégias de capacitação dos profissionais	A/S
18	Estabelecer estratégias de cuidados para com os profissionais	A/S
19	Possibilitar formação e capacitação continuada	C
20	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
21	Estabelecer estratégias para atendimento individualizado e humanizado	C
22	Criar estratégias para aprimorar a convivência e os relacionamentos entre acolhidos e equipes	A/S
23	Estabelecer fluxos com foco na convivência comunitária, lazer e liberdade dos acolhidos	A/S
24	Estabelecer estratégias para acompanhar as questões relacionadas à saúde, à educação, ao aproveitamento escolar dos acolhidos e, quando for o caso, à profissionalização	C
25	Estabelecer estratégias para remanejamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade	NE
26	Estabelecer estratégias para recrutamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade	NE
27	Avaliar direcionamento, no concurso público, para atuação em instituições de acolhimento	C
28	Elaboração/Aprimoramento do Projeto Político-Pedagógico	C
29	Inscrição no Conselho de Assistência Social	C
30	Inscrição no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	C
31	Estabelecer com a equipe técnica o aprimoramento do PPP	C
32	Elaboração do PIA para Crianças e Adolescentes	C
33	Elaboração do Projeto de vida para jovens	C

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

33	Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao poder judiciário	C
34	Atendimento de grupos de irmãos, sempre que houver demanda	C
35	Manutenção de prontuários individualizados e atualizados	C
36	Seleção das famílias acolhedoras	
37	Capacitação das famílias acolhedoras	
38	Acompanhamento das famílias acolhedoras	
39	Acompanhamento das famílias de origem no PAIF/CRAS durante período de acolhimento	C
40	Acompanhamento das famílias de origem no PAEFI/CREAS durante período de acolhimento	C
41	Acompanhamento das famílias de origem pelos CREAS após desligamento dos acolhidos	C
42	Estabelecer estratégias de elaboração coletiva de fluxos internos (PIA)	C
43	Estabelecer estratégias e fluxos para facilitar a elaboração do PIA	C
44	Estabelecer estratégias de capacitação para superar lacunas metodológicas na elaboração do PIA	A/S
45	Estabelecer estratégias de formação e empoderamento das equipes técnicas visando aprimorar a metodologia de elaboração de relatórios	A/S
46	Estabelecer estratégias de padronização periódica da metodologia de elaboração de relatórios	A/S
47	Estabelecer estratégias para garantir o convívio familiar	C
48	Estabelecer e minimizar as restrições das entidades para possibilitar a responsabilização parental	C
49	Estabelecer formação e fluxos de procedimentos e acompanhamentos dos casos	C
50	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
51	Gestão de	C
52	Rede	A/S
53	Apelo e supervisão às equipes dos serviços	A/S
54	Estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça	A/S
55	Capacitação dos recursos humanos	C
56	Articulação com a rede local	C
57	Estabelecer estratégias de articulação da rede para a elaboração coletiva de fluxos externos	C
58	Reordenamento	1
59	Implantação	20
60	de Serviços	
61	Abriço Institucional	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
62	Casa Lar	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
63	Família Acolhedora	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
64	República	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas

ABRIGO INFANTO JUVENIL

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

Descritores	Ações pactuadas – LAR EMANUEL	Status
1	Porte / estrutura Adequação da capacidade de atendimento	C
2	Condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade	C
3	Localização do imóvel em áreas residenciais, sem identificação externa	C
4	Acessibilidade	C
5	Verificar possibilidade de adequação do espaço físico quanto às normas de acessibilidade	C
6	Solicitar avaliação técnica em relação à salubridade quanto ao público, segurança e estrutura física	C
7	Reordenar a estrutura física em respeito à tipificação nacional	C
8	Reordenar os espaços a fim de garantir a privacidade dos acolhidos	C
9	Reordenar os espaços a fim de possibilitar atividades diferenciadas	C
10	Recurso Humanos Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) de cuidadores do(s) serviços	C
11	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) técnica(s) do(s) serviços	C
12	Equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento (órgão gestor)	C
13	Capacitação e formação continuada	C
14	Atender NOB RH-SUAS (número de profissionais em relação ao número de acolhidos)	C
15	Estabelecer estratégias de valorização dos profissionais	C
16	Estabelecer estratégias de capacitação dos profissionais	C
17	Estabelecer estratégias de cuidados para com os profissionais	C
18	Possibilitar formação e capacitação continuada	C
19	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
20	Estabelecer estratégias para atendimento individualizado e humanizado	C
21	Criar estratégias para aprimorar a convivência e os relacionamentos entre acolhidos e equipes	C
22	Estabelecer fluxos com foco na convivência comunitária, lazer e liberdade dos acolhidos	C
23	Estabelecer estratégias para acompanhar as questões relacionadas à saúde, à educação, ao aproveitamento escolar dos acolhidos e, quando for o caso, à profissionalização	C
24	Estabelecer estratégias para remanejamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade	C
25	Estabelecer estratégias para recrutamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade	C
26	Avaliar direcionamento, no concurso público, para atuação em instituições de acolhimento	C
27	Gestão do Serviço Elaboração/Aprimoramento do Projeto Político-Pedagógico	C
28	Inscrição no Conselho de Assistência Social	C
29	Inscrição no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	C
30	Estabelecer com a equipe técnica o aprimoramento do PPP	C
31	Metodologias de Atendimento Elaboração do PJA para Crianças e Adolescentes	C
32	Elaboração do Projeto de vida para jovens	C

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

33	Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao poder judiciário	C
34	Atendimento de grupos de irmãos, sempre que houver demanda	C
35	Manutenção de prontuários individualizados e atualizados	C
36	Seleção das famílias acolhedoras	
37	Capacitação das famílias acolhedoras	
38	Acompanhamento das famílias acolhedoras	
39	Acompanhamento das famílias de origem no PAIF/CRAS durante período de acolhimento	C
40	Acompanhamento das famílias de origem no PAEFI/CREAS durante período de acolhimento	C
41	Acompanhamento das famílias de origem pelos CREAS após desligamento dos acolhidos	C
42	Estabelecer estratégias de elaboração coletiva de fluxos internos (PIA)	C
43	Estabelecer estratégias e fluxos para facilitar a elaboração do PIA	C
44	Estabelecer estratégias de capacitação para superar lacunas metodológicas na elaboração do PIA	C
45	Estabelecer estratégias de formação e empoderamento das equipes técnicas visando aprimorar a metodologia de elaboração de relatórios	C
46	Estabelecer estratégias de padronização periódica da metodologia de elaboração de relatórios	C
47	Estabelecer estratégias para garantir o convívio familiar	C
48	Estabelecer e minimizar as restrições das entidades para possibilitar a responsabilização parental	C
49	Estabelecer formação e fluxos de procedimentos e acompanhamentos dos casos	C
50	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
51	Gestão da(s) capacidade(s) de atendimento do(s) serviço(s)	C
52	Apoio e supervisão às equipes dos serviços	C
53	Estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça	C
54	Capacitação dos recursos humanos	
55	Articulação com a rede local	A/S
56	Estabelecer estratégias de articulação da rede para a elaboração coletiva de fluxos externos	C
57	Abrigo Institucional	Número de UNIDADES reordenadas/implementadas
58	Reordenamento / Implantação de Serviços	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implementadas
		Número de UNIDADES reordenadas/implementadas
59	Casa Lar	1
60		Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implementadas
61	Família Acolhedora	Número de UNIDADES reordenadas/implementadas
62		Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implementadas
63	República	Número de UNIDADES reordenadas/implementadas
64		Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implementadas

- LAR EMANUEL

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

Descritores	Ações pactuadas – Programa Famílias Acolhedoras	Status
1	Porte / estrutura Adequação da capacidade de atendimento	C
2	Condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade	C
3	Localização do imóvel em áreas residenciais, sem identificação externa	C
4	Acessibilidade	NE
5	Verificar possibilidade de adequação do espaço físico quanto às normas de acessibilidade	A/S
6	Solicitar avaliação técnica em relação à salubridade quanto ao público, segurança e estrutura física	A/S
7	Reordenar a estrutura física em respeito à tipificação nacional	C
8	Reordenar os espaços a fim de garantir a privacidade dos acolhidos	C
9	Reordenar os espaços a fim de possibilitar atividades diferenciadas	C
10	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) de cuidadores do(s) serviços	C
11	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) técnica(s) do(s) serviços	C
12	Equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento (órgão gestor)	A/S
13	Capacitação e formação continuada	A/S
14	Atender NOB RH-SUAS (número de profissionais em relação ao número de acolhidos)	C
15	Estabelecer estratégias de valorização dos profissionais	C
16	Estabelecer estratégias de capacitação dos profissionais	A/S
17	Estabelecer estratégias de cuidados para com os profissionais	C
18	Possibilitar formação e capacitação continuada	A/S
19	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
20	Estabelecer estratégias para atendimento individualizado e humanizado	C
21	Criar estratégias para aprimorar a convivência e os relacionamentos entre acolhidos e equipes	C
22	Estabelecer fluxos com foco na convivência comunitária, lazer e liberdade dos acolhidos	C
23	Estabelecer estratégias para acompanhar as questões relacionadas à saúde, à educação, ao aproveitamento escolar dos acolhidos e, quando for o caso, à profissionalização	C
24	Estabelecer estratégias para remanejamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade	C
25	Estabelecer estratégias para recrutamento de profissionais com perfil para Alta Complexidade	NE
26	Avaliar direcionamento, no concurso público, para atuação em instituições de acolhimento	NE
27	Elaboração/Aprimoramento do Projeto Político-Pedagógico	C
28	Inscrição no Conselho de Assistência Social	NE
29	Inscrição no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	C
30	Estabelecer com a equipe técnica o aprimoramento do PPP	C
31	Elaboração do PIA para Crianças e Adolescentes	C
32	Elaboração do Projeto de vida para jovens	C

Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede

33	Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao poder judiciário	C
34	Atendimento de grupos de irmãos, sempre que houver demanda	C
35	Manutenção de prontuários individualizados e atualizados	C
36	Seleção das famílias acolhedoras	C
37	Capacitação das famílias acolhedoras	C
38	Acompanhamento das famílias acolhedoras	C
39	Acompanhamento das famílias de origem no PAIF/CRAS durante período de acolhimento	C
40	Acompanhamento das famílias de origem no PAEF/CREAS durante período de acolhimento	C
41	Acompanhamento das famílias de origem pelos CREAS após desligamento dos acolhidos	C
42	Estabelecer estratégias de elaboração coletiva de fluxos internos (PIA)	C
43	Estabelecer estratégias e fluxos para facilitar a elaboração do PIA	C
44	Estabelecer estratégias de capacitação para superar lacunas metodológicas na elaboração do PIA	C
45	Estabelecer estratégias de formação e empoderamento das equipes técnicas visando aprimorar a metodologia de elaboração de relatórios	C
46	Estabelecer estratégias de padronização periódica da metodologia de elaboração de relatórios	C
47	Estabelecer estratégias para garantir o convívio familiar	C
48	Estabelecer e minimizar as restrições das entidades para possibilitar a responsabilização parental	C
49	Estabelecer formação e fluxos de procedimentos e acompanhamentos dos casos	C
50	Criar estratégias para aprimorar a promoção do desenvolvimento da autonomia dos acolhidos	C
51	Gestão da(s) capacidade(s) de atendimento do(s) serviço(s)	C
52	Apoio e supervisão às equipes dos serviços	NE
53	Estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça	C
54	Capacitação dos recursos humanos	A/S
55	Articulação com a rede local	C
56	Estabelecer estratégias de articulação da rede para a elaboração coletiva de fluxos externos	C
57	Reordenamento / Implantação de Serviços	
57	Abrigo Institucional	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
58	Casa Lar	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
59	Família Acolhedora	Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
60	República	Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
61		Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
62		Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas
63		Número de UNIDADES reordenadas/implantadas
64		Número de VAGAS disponíveis nas unidades reordenadas/implantadas

Programa Famílias Acolhedoras

INSTRUMENTAL DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLAI

Relatar situação:

Sem informação	Situação não informada
Não prevista	Ação não prevista no Plano de Acolhimento.
Concluída	Ação concluída conforme previsto no Plano de Acolhimento.
Em andamento	Ação em andamento com previsão de conclusão dentro do prazo acordado no Termo de Aceite (31 de dezembro de 2017).
	Ação com problema, apontando para a impossibilidade de conclusão dentro do prazo acordado no Termo de Aceite (31 de d

UF: SC

Descrição	q1	q2	q3	q4	q5	q6	q7
Adequação da capacidade de atendimento		Condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade	Localização do imóvel em áreas residenciais, sem identificação externa	Acessibilidade	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) de cuidados do(s) serviços	Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) técnica(s) do(s) serviço(s)	Equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento (órgão Gestor)
Completude	Completude	Completude	Em andamento	Em andamento	Em andamento	Concluída	Em andamento

Joinville

935
Número de VAGAS disponíveis nas Unidades Reordenadas/ Implantadas
0